

CHAMAMENTO PÚBLICO

II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA

SELEÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE AUTORES DO DISTRITO FEDERAL PARA LANÇAMENTO PÚBLICO NA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA

A **COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA** torna público este Chamamento para a seleção de obras literárias de autoras e autores do Distrito Federal a serem lançadas durante a programação da **II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA**, que acontecerá de 12 a 21 de abril de 2014.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de obras literárias de autores e autoras do Distrito Federal que tenham interesse em fazer lançamento de livro no contexto da programação da **II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA**.

1.2. Serão selecionadas para o lançamento na **II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA**, obras literárias nas seguintes categorias:

1.2.1. Biografia: Texto narrativo e expositivo em que o autor narra a história da vida de uma pessoa ou de várias pessoas.

1.2.2. Conto: Narrativa breve, concisa e ficcional.

1.2.3. Crônica: Narrativa breve que descreve fatos do cotidiano.

1.2.4. Infantil: Textos dedicados especialmente ao público infantil entre 06 e 10 anos, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, obras folclóricas e de cultura popular.

1.2.5. Juvenil: Textos dedicados especialmente ao público juvenil entre 11 e 16 anos, incluindo histórias de ficção, biografias, poemas, obras folclóricas e de cultura popular.

1.2.6. Poesia: Linguagem de conteúdo lírico ou emotivo, escrita em forma de verso ou prosa.

1.2.7. Romance: Narrativa longa em prosa no qual se relatam fatos imaginários ou fictícios da experiência humana.

1.2.8. Reportagem: Texto de caráter jornalístico baseado no testemunho direto, fatos e situações abordadas em perspectiva investigativa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a seleção das obras literárias serão realizadas no período entre os dias 14 de fevereiro e 05 de março de 2014.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas mediante o envio da documentação especificada no **item 2.4** e seus respectivos subitens, por via postal, através de serviços de entrega rápida, Carta Registrada ou diretamente na **COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA**, no seguinte endereço: **SCTS Lt. 02, Ed. Biblioteca Nacional de Brasília, 1º andar, sala 109 – CEP: 70070-150 – Brasília/DF.**

2.2.1. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com cola ou grampo, identificado no seu exterior com apenas os dizeres: **“SELEÇÃO DE LANÇAMENTOS DA II BIENAL DO LIVRO E DA LEITURA”.**

2.2.2. Somente serão aceitas para o processo de seleção as inscrições que observarem o prazo previsto no **item 2.1**, valendo a data da postagem.

2.3. Poderão participar do processo seletivo somente obras de autores e autoras do Distrito Federal que tenham sido editadas entre 2013 e 2014.

2.3.1. Somente serão aceitas inscrições de obras literárias que estejam em sua primeira edição.

2.3.2. Cada autor poderá participar com a inscrição de somente um livro.

2.3.3. As obras inscritas deverão possuir número de identificação ISBN.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

2.4.1. Breve histórico da autora ou do autor falando sobre a sua formação e sobre o seu envolvimento com a produção literária. Se possível, incluir clippings, reportagens e críticas publicadas em meios de comunicação sobre a autora ou o autor.

2.4.2. Cópia preenchida da ficha de inscrição anexa, que deverá acompanhar a obra inscrita.

2.4.3. Cópia da obra literária que a autora ou o autor pretende lançar na II BIENAL, sendo opcional a inclusão de resenhas ou reportagens sobre a obra publicadas em meios de comunicação.

3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1. O processo de avaliação e seleção das obras literárias será realizado por meio das análises da Comissão de Seleção, composta de cinco membros, a ser instituída pela **COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA.**

3.2. Compete à Comissão de Seleção analisar a elegibilidade e habilitação das propostas, realizando a avaliação e seleção das obras a partir da análise dos materiais enviados, segundo os critérios expostos neste Edital.

3.3. Todas as propostas entregues serão avaliadas seguindo os seguintes critérios:

3.3.1. Qualidade do texto, clareza e concisão textual em relação ao público alvo, coerência entre a linguagem e o estilo, qualidade do material e do projeto gráfico da obra literária;

3.3.2. Histórico do autor ou autora da obra.

3.4. A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as propostas para lançamento aceitas e selecionadas, justificando a escolha, de acordo com os critérios acima expostos e conforme sua decisão, da qual não cabe recurso.

4. DOS RESULTADOS

4.1. A divulgação da relação de obras selecionadas para a realização de lançamento durante a Bienal acontecerá no dia 10 de março de 2014, no site da **BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA** (www.bienalbrasildolivro.com.br) a partir das 14 horas, e em material impresso no mural da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no endereço: SDN Via N-2 - Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP: 70.070-200 - Brasília – DF.

4.2 - Dos atos e decisões da Comissão de Seleção e resultado da seleção publicado não caberá recurso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação de interessado no presente procedimento de seleção configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.2. A participação no processo de seleção implica para o interessado a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3. Ao ter a sua obra selecionada, o autor autoriza **A COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA** a utilizar em peças de divulgação do lançamento: fichas técnicas, fotografias, textos e demais materiais enviados para a inscrição.

5.4. O material de divulgação produzido ou disponibilizado para II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA e os registros do evento de lançamento (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da **COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA** e do Instituto Terceiro Setor, em caráter gratuito, total e definitivo, a ser utilizado institucionalmente, por prazo indeterminado.

5.5. Serão selecionadas dezoito obras literárias para serem lançadas durante a programação da II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA.

5.6. Caberá à organização do evento a prerrogativa de definição dos espaços, datas e horários de lançamento das obras contempladas, observados os ambientes existentes no evento e a programação prevista.

5.7. A Coordenação do Projeto oferecerá espaço físico, bem como fará constar os lançamentos na programação oficial da Bienal.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA**.

5.9. Mais informações poderão ser obtidas na **COORDENAÇÃO DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA**, pelos seguintes números de telefone: (61) 3226-9194.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2014.



Eduardo Cabral

ITS - Instituto Terceiro Setor

Secretário Geral



Nilson Rodrigues

Coordenador Geral da Bienal

INSCRIÇÃO AUTOR () EDITORA ()

Eu,,
CPF nº (CNPJ), dirijo-me à **COORDENAÇÃO
DA II BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA** para requerer inscrição do
livro abaixo, na seleção de obras literárias para lançamento na II Bienal Brasil
do Livro e da Leitura, de acordo com as normas previstas no chamamento.

TÍTULO DO LIVRO: _____

CATEGORIA: _____

AUTOR: _____ EDITORA: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____